



# CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

## PROJETO DE LEI

### **INCLUI NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE, LEI Nº 8770, DE 17 DE MARÇO DE 2022, O EVENTO CAMINHOS DE IEMANJÁ.**

**Art. 1º** Fica incluído no Calendário de Eventos do Município do Rio Grande, estabelecido pela Lei nº 8770 de 2022, o evento Caminhos de Iemanjá.

**Art. 2º** O Evento Caminhos de Iemanjá será celebrado anualmente, nos dias 1º e 02 de fevereiro, com uma vasta programação religiosa, reconhecendo a importância cultural e religiosa da homenagem à Mãe Iemanjá, a Rainha do Mar.

**Art. 3º** A realização do evento contará com o apoio da Administração Municipal e da colaboração de voluntários e membros da comunidade.

**Art. 4º** A programação do evento incluirá, entre outras atividades, a tradicional caminhada do centro da cidade do Rio Grande até a Estátua de Iemanjá, que leva devotos para prestarem suas homenagens e deixarem suas oferendas.

**Art. 5º** A divulgação do evento será feita em parceria com a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, visando promover a participação da população e o respeito às tradições culturais e religiosas da comunidade.

**Art. 6º** Essa lei entra em vigor na data da sua publicação.